



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 05/2023**

===== Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo****048 – 110/992/000 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO****MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO =====**

===== Oriunda do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião a informação n.º 04/HB/2023, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da obrigatoriedade da revisão do regulamento supra referenciado no prazo de 4 anos a contar da sua publicação, pelo que deverá o órgão executivo, querendo, autorizar o início do correspondente procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação da revisão ao referido regulamento, nos termos legais. =====

049 – 110/992/000 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL INTERMUNICIPAL DE****MOIMENTA DA BEIRA, ARMAMAR E TABUAÇO =====**

===== Oriunda da Vereadora MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, presente à reunião uma proposta, datada de 1 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de elaborar um Regulamento Municipal que estabeleça e balize as regras de funcionamento do referido imóvel, pelo que deverá o órgão executivo, querendo,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autorizar o início do correspondente procedimento. -----

----- A propósito, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, usou da palavra para reiterar a pertinência da sua proposta de aquisição e licenciamento de um forno incinerador a colocar no CROAC de Moimenta da Beira, apresentada no ponto 149, folhas 214 a 217, do livro de atas 164, a reunião de 30 de junho de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido projeto de regulamento, nos termos legais. =====

050 – 110/995/014 – PROGRAMA CED – Captura, esterilização e devolução de gatos errantes =====

===== Oriunda da Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, presente à reunião a proposta n.º 4, datada de 6 do corrente mês, acompanhada das regras de instalação e gestão de colónias inerentes ao programa CED, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da implementação do referido programa, bem como da aprovação das respetivas regras de instalação e gestão de colónias, cujo objetivo é o controlo da reprodução e redução do número de animais através da esterilização. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação do referido programa, nos termos e condições propostas, bem como as respetivas regras de instalação e gestão de colónias. =====

02.03.02. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**051 – 150/166/000 – REGISTO DE CANÍDEOS E AFINS – ESTERILIZAÇÃO****MUNICIPAL SOLIDÁRIA DE CÃES E GATOS – Normativo de Acesso =====**

===== Oriunda do Médico Veterinário Municipal, presente à reunião a informação n.º MVM/14/2023, datado de 1 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, no seguimento das campanhas de esterilização da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF), que deram origem a novas adaptações e exigências aplicáveis aos procedimentos, se verifica a necessidade de adequar o normativo de acesso à Esterilização Municipal Solidária de Cães e Gatos, de acordo com o documento que anexa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o normativo de acesso à esterilização municipal solidária de cães e gatos nos termos propostos. =====

052 – 160/999/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA DE REVISÃO**TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA,****SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS AO UTILIZADOR****FINAL, PARA O ANO DE 2023 - Comunicação da deliberação =====**

===== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º. 06, datado de 27 de fevereiro, ultimo, a informar que aquele órgão deliberativo, em sua sessão, realizada em 24 do mesmo mês, aprovou a proposta referenciada em epígrafe nos termos e condições propostos pelo órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de Contabilidade**

**053 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de
Cabaços – “Requalificação do Largo do Paço” - Pedido de comparticipação
financeira** =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, presente à reunião um ofício, datado de 27 de fevereiro, último, registado sob o n.º 1101, no mesmo dia, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor de € 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta euros), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito euros), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia do valor de € 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito euros), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

054 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de****Moimenta da Beira – “Beneficiação do Santuário de N.ª Sr.ª de Fátima” e outras****intervenção na Freguesia - Pedido de comparticipação financeira =====**

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício nº. 2023/1, datado de 15 de fevereiro, último, registado sob o n.º 925, no mesmo dia, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor total de € 14.940,69 (catorze mil, novecentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 7.470,35 (sete mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia do valor de € 7.470,35 (sete mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.03.02. Secção de Património**055 – 130/151/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aquisição de bens imóveis –****“Campo da Vieira”, sito na Freguesia de Moimenta da Beira – Comunicação de deliberação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

9 de fevereiro, último, exarada a folhas 54 a 57, ponto 34, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 5, datado de 27 de fevereiro, último, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 do mesmo mês, foi deliberado autorizar a aquisição do imóvel “*Campo da Vieira*”, sito na Freguesia de Moimenta da Beira, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

056 – 130/151/100 – JUNTA DE FREGUESIA DO SARZEDO – Cedência temporária das instalações da antiga Escola Primária do Sarzedo à “Associação ComDignitatis” =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 13 de fevereiro, último, informando que em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada em 23 de março de 2015, foi decidido ceder a Escola Primária do Sarzedo à Junta de Freguesia do Sarzedo, mediante a celebração de um protocolo entre estas entidades. No entanto, dada a sua pouca utilização, a referida Autarquia vem solicitar que este Município autorize a cedência temporária do imóvel em causa à “*Associação ComDignitatis*”. -----

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o parecer n.º. 3/GJC/2023, datado de 1 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, querendo, poderá a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal deferir o pedido, caso em que devem ser definidos os termos e condições da aludida cedência, as quais vincularão as partes envolvidas. -----

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, usou da palavra para relembrar da importância da Câmara Municipal desencadear os procedimentos necessários tendentes ao registo na Conservatória de todos os imóveis que fazem parte do seu património, posição que já manifestou na reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, no ponto 118, folhas 197 a 199, do livro de atas 165. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das referidas instalações à ASSOCIAÇÃO COMDIGNITATIS, conquanto a JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO se responsabilize pelo cumprimento dos termos e condições previstas no protocolo de cedência acima identificado. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**057 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 8, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 751.562,72 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), assim discriminados: -----

- a) Dotações Orçamentais € 672.814,13
b) Dotações não Orçamentais € 78.748,59

TOTAL: ...€ 751.562,72**02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****058 – 360/338/77.22– OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura e****Especialidades – Construção de uma subestação elevadora =====**

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica à Firma COMPATIBLECATEGORY, relativamente ao projeto de construção de uma subestação elevadora, que pretende levar efeito na Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 23-SV/DOA/2023, de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e os projetos de especialidades, devendo a requerente apresentar a certidão da conservatória do registo predial, com as confrontações retificadas, até ao ato de levantamento do alvará de licença de construção. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, alertar a requerente que deverão ser cumpridas as indicações mencionadas na declaração de impacte ambiental. =====

059 – 360/347/1.23 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

===== Oriundo do Senhor JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, presente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Jogo da Bola, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 35-SV/DOA/2023, datada de 20 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

02.05. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****060 – 710/714/001 – EDUCAÇÃO – Constituição do Conselho Municipal de Educação – Assembleia Municipal – Aprovação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de fevereiro, último, exarada a folhas 60 a 61, ponto 039, do livro de atas 166, em que foi deliberado concordar com a proposta de nomeação de um novo Conselho Municipal de Educação, submetendo a mesma para aprovação à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento dos artigo 55.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º. 04,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datado de 27 de fevereiro, último, informando que foi aprovada a referida nomeação, em sua sessão realizada em 24 do mesmo mês. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

061 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano

letivo 2022/2023 – Atribuição =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º DDS.4.RIC/2023, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a duas candidaturas para atribuição de auxílios económicos escolares de famílias imigrantes, uma vez que, estando em situação ilegal, não beneficiam de abono de família. -----

----- Para o efeito e à semelhança de uma situação anterior, poderá ter-se em consideração o parecer do Gabinete Jurídico n.º 2/GJC/2023, datado de 11 de fevereiro último, em que, pelas razões ali descritas, é defendida a opinião que as crianças deverão ter acesso às refeições escolares que frequentam o 1º. ciclo do ensino básico. -

----- A referida informação n.º DDS.04.RIC/2023, reportando-se aos requerimentos com o número de registo de entrada 991 e 1108, relativamente a estes pedidos de atribuição de escalão, menciona que os referidos alunos devem beneficiar apenas da componente da “refeição”, situação que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante anual de € 207,32 (duzentos e sete euros e trinta e dois cêntimos).-----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio aos referidos alunos na componente da refeição, nos termos apresentados na informação técnica acima identificada. =====

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H.00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 85

2023.03.09
*Liv*º. 166

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,